

FUNDO REGIONAL DE COESÃO

Aviso n.º 281/2007 de 3 de Abril de 2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que foram afixadas listas de antiguidade, relativas ao ano 2006, dos funcionários deste fundo regional.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Jornal Oficial*, em conformidade com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do citado diploma.

19 de Março de 2007. - A Presidente do Conselho Directivo, *Olga Isabel Clementino do Couto*.